



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção N° 115 / 2017

Reconhecimento e congratulações ao **Jornal Diário de Contagem**
E á TV On line em virtude a comemoração dos 12 anos de trabalho
De utilidade publica realizado na Cidade de Contagem.

Senhor Presidente:

Senhores vereadores:

Apresentamos á Mesa, ouvida a casa na forma regimental
vigente, Moção de congratulações e de reconhecimento público ao **Jornal Diário de Contagem Online**, que comemorou 12 anos de trabalhos prestados à cidade no último dia 30 de agosto de 2017.

O **Jornal Diário de Contagem Online** começou a funcionar em 30 de agosto de 2005. Dois anos depois, o portal de notícias criou a **Contagem TV Online**, suprimindo mais uma necessidade da cidade, utilizando a plataforma de distribuição de vídeos YouTube.

Desde então, os dois veículos de comunicação social se destacam pela forma séria e profissional de fazer jornalismo dando voz à população e noticiando os principais fatos e eventos de Contagem.

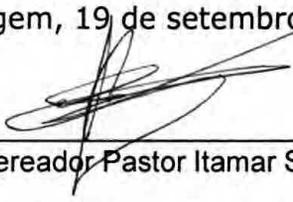
Clareza nas informações, responsabilidade, imparcialidade, independência e, sobretudo, ética são as principais qualidades encontradas no primeiro jornal e na primeira TV online criados em Contagem para dar visibilidade aos acontecimentos factuais da região com rapidez e praticidade.

Graças ao trabalho da equipe liderada pelo jornalista e Cidadão Honorário de Contagem **Robson Rodrigues Moreira**, a população pode contar com as informações disponibilizadas gratuitamente nos dois portais de notícias. Trata-se de um trabalho de utilidade pública que deve ser valorizado pelos cidadãos contagenses, pelas empresas que investem na cidade e pelo poder público constituído.

Por isso, parabenizamos e desejamos a toda a equipe do **Jornal Diário de Contagem** e da **Contagem TV Online** sucesso, vida longa e, principalmente, o reconhecimento da população. Agradecemos e ressaltamos o trabalho jornalístico que completou 12 anos de responsabilidade social e de utilidade pública.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção de todos.

Contagem, 19 de setembro de 2017.



Vereador Pastor Itamar Santos


APROVADO EM
19/09/17 **PRÉSIDENTE**

Solicitamos a remessa de cópia desse documento para o endereço: Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1996, Cidade Industrial - Contagem / MG - CEP: 32210-003

PREMIO

SERIEDADE E COMPROMISSO


Vereador
Pastor
Itamar

GABINETE DO VEREADOR PASTOR ITAMAR

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG

 (31) 3359-8740

 pastor.itamar@cmcmg.gov.br

 /vereadoritamarsantos